

**RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024**

**PROCESSO Nº 22.458.948-4**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática.

**Considerando os pedidos de esclarecimento, temos a informar:**

**DATEN**

1. No contexto de substituição de um SSD (Solid State Drive), nossa compreensão é de que o componente defeituoso não será retido pelo órgão público. Isso significa que, em caso de necessidade de troca, o SSD substituído será devolvido à nossa posse, não permanecendo em poder do órgão. Está correto o nosso entendimento?

Solicitamos confirmação desta política para garantir a correta administração dos componentes e evitar mal-entendidos futuros. Caso haja alguma diretriz diferente em relação à retenção de componentes, pedimos que nos seja fornecida uma explicação detalhada.

**R: Entendimento correto, o SSD apenas será retido "temporariamente" caso seja possível realização de cópia de segurança. Após a cópia o componente será devolvido a posse da contratada.**

Curitiba, 19 de setembro de 2024

**Gabriel Henrique Marinho Padilha**  
Pregoeiro da Ceasa/PR





ePROCOLO



Documento: **PE010.24\_ESCLARECIMENTOII.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Henrique Marinho Padilha (XXX.471.669-XX)** em 19/09/2024 14:39 Local: CEASA/CPL.

Inserido ao protocolo **22.458.948-4** por: **Sheila Cristine dos Santos** em: 19/09/2024 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9680b5ef29428badbbcc6228ffc0fede**.